



MM

ID

WR

LJ

VC

DS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP. (CNPJ nº 19.195.971/0001-62), DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - FILIAL 1 RS. (CNPJ nº 19.195.971/0002-43), DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL 2 MS. (CNPJ nº 19.195.971/0005-96), DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL 3 SP. (CNPJ nº 19.195.971/0003-24), DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL 4 ES. (CNPJ nº 19.195.971/0004-05), DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL 5 SC. (CNPJ nº 19.195.971/0006-77), AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 26.476.117/0001-30), AIKON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP. (CNPJ nº 09.661.689/0001-70), TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP (CNPJ nº 10.805.902/0001-59), VEV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 22.771.751/0001-44), VEV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL 1 ES. (CNPJ nº 22.771.751/0002-25), VEV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - FILIAL 2 SC. (CNPJ nº 22.771.751/0003-06) e E.L.M. PARTICIPAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.007.891/0001-00) - GRUPO DP4.

Autos de Recuperação Judicial nº 0005010-98.2023.8.16.0001, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, das empresas do GRUPO DP4.

Data: 30/01/2024, às 14:00 horas.

1. A presente Assembleia foi convocada para este dia e horário, **realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital Assembledx**, para a realização em segunda convocação, conforme previsto no Edital expedido pela Ilma. Juíza da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de Curitiba/PR, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3520 (pág. 528-531), em 25/09/2023 (veiculado em 22/09/2023), tendo sido divulgado ainda, no sítio eletrônico desta Administradora Judicial (<https://marquesadmjudicial.com.br/recuperacao-judicial/grupo-dp4/>), que foi lido aos presentes e compartilhado em tela na plataforma virtual.
2. O representante legal e profissional responsável pela Administradora Judicial, **Dr. Marcio Roberto Marques**, regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 65.066, devidamente nomeado nos autos de Recuperação Judicial em epígrafe, assumiu a Presidência do ato, de acordo com o que dispõe o art. 37 da Lei nº 11.101/2005, agradecendo a presença de todos e declarando o início dos trabalhos.

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



MM

ID

WR

LJ

VC

DS

WC

JV

3. O Presidente salientou que a Administradora Judicial disponibilizou terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à internet e/ou e-mail, em sua sede localizada na Av. Cândido de Abreu, nº 776, sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, e em sua filial no endereço Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá/PR.

4. Na sequência enfatizou o fato do conclave estar sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma Youtube no canal da Administradora Judicial https://www.youtube.com/channel/UCdHFPHskF0Zuh7NVE_mG8A e da empresa Assemblex <https://www.youtube.com/channel/UCtUM9OrER6x5WeX724kd8xw>, para fins de ampla publicidade do ato.

5. De acordo com a lista de credenciamento em anexo, as pessoas presentes no horário das 14h00min, encontram-se devidamente identificadas, destacando-se que o CREDENCIAMENTO teve início a partir das 13h00min.

6. O Presidente da Assembleia realizou a leitura do edital de convocação, bem como apresentou a **ordem do dia** para as deliberações, conforme estabelece o art. 35, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, qual seja:

- aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos, ao mov. 222;
- deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros;
- outros assuntos relacionados a Recuperação Judicial, autos nº 0005010-98.2023.8.16.0001.

7. Nesta ocasião, o Presidente indagou aos credores se havia algum interessado em secretariar os trabalhos, para relatar e registrar os fatos e ocorrências durante a realização da assembleia e, ao final, lavrar a respectiva ata. Como não houve manifestação, o Presidente indicou sua auxiliar, **Dra. Isadora Marques Pereira**, e questionou aos participantes se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção por parte de qualquer credor, essa tomou assento à mesa dos trabalhos.

8. Oportunamente, o Presidente informou que fora ajuizada Impugnação de Crédito promovida pelas Recuperandas em face do Banco Sofisa S.A., distribuída sob os autos nº 0018919-43.2023.8.16.0185, na qual pretende a inclusão do crédito

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





MM

ID

WR

LJ

VC

DS

WC

JV

de titularidade da instituição financeira na Relação de Credores do presente feito recuperacional, no importe de R\$ 18.291.192,30 (dezoito milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), na Classe III – Créditos Quirografários. Não obstante, tendo em vista que o incidente processual em comento ainda pende de julgamento, o Banco Sofisa S.A. acostou petição nos autos recuperacionais (mov. 865) requerendo, em caráter de tutela de urgência, a permissão para participação em Assembleia Geral de Credores, com consequente exercício de seu direito de voto, o que foi deferido pela Excelentíssima Magistrada em sede de decisão colacionada no mov. 867, razão pela qual, o Credor foi considerado para todos os fins no presente ato assemblear.

9. Na sequência, o Presidente relatou a existência de **três classes de credores** e realizou a verificação do quórum, constatando a seguinte situação:

- Créditos Derivados da Legislação Trabalhista:** Presença de representantes de **85 (oitenta e cinco) credores**, os quais representam **52,19% (cinquenta e dois, dezenove por cento)** do valor da Classe I – Créditos Derivados da Legislação Trabalhista, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;
- Créditos Quirografários:** Presença de representantes de **74 (setenta e quatro) credores**, os quais representam **92,01% (noventa e dois, um por cento)** do valor da Classe III – Créditos Quirografários, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;
- Créditos ME / EPP:** Presença de representantes de **13 (treze) credores**, os quais representam **73,81% (setenta e três, oitenta e um por cento)** do valor da Classe IV – Créditos ME / EPP, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;

10. Ato contínuo, em conformidade com o art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/05, o Presidente declarou **instalada a Assembleia Geral de Credores**, visto que por se tratar de **segunda convocação**, a Assembleia deve ser instalada com qualquer número. Os presentes dados foram conferidos pelos credores indicados no item 12 infra. Nesta ocasião o Presidente informou a todos os credores **que o quórum obtido na presente assembleia resta fixado, não mais podendo ser modificado ou incluído qualquer credor ausente nesta oportunidade, salvo na hipótese de determinação judicial.**

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

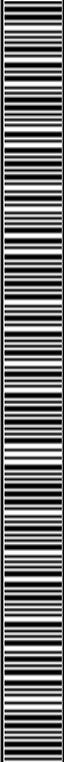
Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





MM

ID

WR

LJ

VC

DS

WC

JV

11. Ato contínuo, o Presidente convidou representantes dos credores de cada classe, sendo 2 (dois) da Classe dos Créditos Derivados da Legislação Trabalhista; 2 (dois) da Classe dos Créditos Quirografários; e 2 (dois) da Classe dos Créditos ME / EPP, nos termos do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/2005, para a realização dos seguintes trabalhos:

- Realizar a revisão da lista de credenciamento;
- Acompanhar a apuração dos votos da assembleia;
- Proceder à revisão e assinatura virtual da Ata.

12. Ademais, o Presidente informou que **Ata deverá ser assinada de forma virtual**, em cumprimento ao art. 37, § 7º, do códex supradito. Os seguintes representantes se propuseram a participar dos trabalhos:

- Créditos Derivados da Legislação Trabalhista:** **Amarildo Ferreira de Carvalho**, regularmente inscrito no CPF nº 765.653.439-34, neste ato representado pela Dra. Leila Rosana Julião, inscrita na OAB/PR 74.804 e **Ricardo Luiz Dias Correa**, regularmente inscrito no CPF nº 270.705.618-90, neste ato representado pela Dra. Tatiane de Oliveira Carmona, inscrita na OAB/SP 484.580.
- Créditos Quirografários:** **Banco ABC Brasil S.A.**, regularmente inscrito no CNPJ nº 28.195.667/0001-06, neste ato representado pelo Dr. Daniel Antônio Ribeiro de Souza, inscrito na OAB/PR nº 55.711 e **Banco Bradesco S.A.**, regularmente inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelo Dr. Felipe Thiago Maximo, inscrito na OAB/PR nº 64.884.
- Créditos ME/EPP:** **Reviver Saúde Serviços Especializados em Med. E Segurança do Trabalho Ltda EPP**, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.549.325/0001-28, neste ato representada pelo Dr. Welson Coutinho Caetano, inscrito na OAB/SP 151.883 e **Maxinutri Laboratorio Nutraceutico Ltda EPP**, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.646.787/0001-75, neste ato representada pela Dra. Jaqueline Farias Teodoro, inscrita na OAB/PR 97.276.

13. Ato subsequente, o Presidente realizou breve explanação acerca dos procedimentos de realização da assembleia, destacando a forma de participação, votação e os objetivos da Recuperação Judicial.

14. Não obstante, o Presidente deu início ao debate sobre o item "a" da ordem do dia, qual seja, a **aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial**, apresentado pelas Recuperandas ao mov. 222 dos Autos desta

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





MM

ID

WR

LJ

VC

DS

WC

JV

Recuperação, que também esteve disponível para visualização na plataforma Assemblex. Nesse momento, questionou se as Recuperandas ou quaisquer credores desejavam realizar considerações antes do início das deliberações, **ocasião em que oportunizou direito a voz para todos os participantes.**

15. O procurador das Recuperandas, Dr. Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues (OAB/SP 305.224), requereu a palavra e explanou que apesar dos credores-fornecedores estarem colaborando com o processo de soerguimento das Recuperandas, em relação aos credores instituições financeiras as partes ainda se encontram em fase de negociações, as quais não foram finalizadas. Em razão disto e por sugestão das próprias Instituições financeiras requereu a submissão de voto a proposta de suspensão do ato assemblear pelo prazo de 90 (noventa) dias.

16. Na sequência o Dr. Felipe Thiago Maximo (OAB/PR 64.884), representante do Credor Banco Bradesco S/A questionou se as Recuperandas se comprometeriam em apresentar modificativo ao plano em melhores condições aos credores da Classe III – Créditos Quirografários, bem como questionou a data em que será apresentado o modificativo nos autos, salientando que deverá ser realizado com antecedência para viabilização de análise adequada do instrumento.

17. O representante das Recuperandas, por sua vez informou que, ao que tudo indica, o modificativo não conterà alterações significativas em relação aos credores Classe III – Créditos Quirografários, visto que tais alterações dependerão das tratativas que estão em andamento. Ainda, se comprometeu a juntar o aditivo ao PRJ com antecedência de aproximadamente 20 (vinte) dias. Informou, a Recuperanda, ainda, que abrirá contato direto com os Credores, podendo, inclusive, ser encaminhada minuta provisória diretamente aos interessados.

18. Ainda o representante do Credor Banrisul, questionou qual seria a data de suspensão requerida pela Recuperanda, caso aprovada a suspensão de 90 (noventa) dias. Ocasão em que o Presidente esclareceu que referida suspensão culminaria na data de 29/04/2024.

19. Na sequência, a Dra. Melina Simoes (OAB/SP 235.623), representante do Credor Hypera S/A, demonstrou-se contrária ao pedido de suspensão por 90 (noventa) dias tendo em vista entender que referido lapso temporal seria demasiadamente longo, motivo pelo qual requereu fosse colocado em votação o período de

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, n° 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, n° 302 - 9° Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





MM

ID

WR

suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o qual entende ser mais plausível ao caso.

LJ

VC

20. Respondendo ao questionamento supra, o Presidente informou que, primeiramente, seguindo a ordem dos trabalhos, seria colocado em votação a proposta de suspensão pelo prazo requerido pelas Recuperandas e, após, a depender do resultado da votação desta proposta de suspensão – em caso de rejeição – sujeitaria à votação a sugestão de prazo de suspensão apresentada pelo Credor Hypera S/A, qual seja, 60 (sessenta) dias.

DS

21. Ato subsequente, aberta a palavra à Credora Geolab Industria Farmaceutica S/A, que, através de sua procuradora, Dra Nyanne dos Santos Maia Struck (OAB/GO 57.961), expôs que, em concordância à manifestação da Credora Hypera S/A, entende que o prazo de 90 (noventa) dias seria um prazo extenso. Propôs, assim, que o prazo de suspensão fosse de 45 (quarenta e cinco) dias, o que entende suficiente para que as Recuperandas finalizem as tratativas junto as instituições financeiras.

WC

JV

22. Em resposta ao questionamento supra, o Presidente informou que, primeiramente, seguindo a ordem dos trabalhos, seria colocado em votação a proposta de suspensão pelo prazo requerido pelas Recuperandas e, após, a depender do resultado da votação desta proposta de suspensão, colocaria a sugestão de prazo de suspensão por 60 (sessenta) dias apresentada pela Credora Hypera S/A, e em não sendo aprovado nenhuma das votações pretéritas, colocaria em votação a proposta de 45 (quarenta e cinco) dias, realizada pela credora Geolab Industria Farmaceutica S/A.

23. O procurador das Recuperandas, Dr. Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues (OAB/SP 305.224), requereu novamente a palavra, esclarecendo que o prazo de 90 (noventa) dias é factível para que se apresente um voto favorável das instituições financeiras, em decorrência da necessidade de análise do PRJ pelo Comitê de tais instituições, as quais, inclusive, sugeriram tal lapso temporal para análise. Ressaltou, ainda, que o prazo proposto é economicamente mais viável para as Recuperandas, uma vez que, apesar de extenso, viabiliza a economia processual, já que há a possibilidade de, caso haja aprovação de suspensão de um prazo menor, ocorrer novo pedido de suspensão, o que geraria desgastes na relação Recuperanda-Credor. Por fim, informou que as Recuperandas estão à disposição das demais instituições bancárias para negociações.

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, n° 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, n° 302 - 9° Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





MM

IP

WR

LJ

VC

DS

WC

JV

24. Não obstante, o Administrador Judicial ressalvou as disposições legais previstas na Lei 11.101/2005, a qual autoriza a suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 56, §9º. Asseverou ainda que, nos termos do artigo supracitado, não será submetido pelo Presidente a votação de qualquer nova proposta de suspensão que extrapole referida limitação legal.

25. Outrossim, o procurador do Credor Logika Distribuidora De Cosméticos Ltda, Dr. Thiago Ferrari Turra (OAB/PR 58.660), questionou via chat a viabilidade de apresentação de um prazo médio para a suspensão, evitando, assim, múltiplas votações. O Administrador Judicial passou a palavra às Recuperandas, a qual, por meio do seu procurador, ratificou os termos anteriormente expostos acerca do pedido de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias.

26. Ademais, o Administrador Judicial explanou que não se opõe à múltiplas votações, caso seja necessário, expondo que a Presidência oportuniza a todos os Credores a explanação de suas considerações e eventuais votações e debates de propostas que se fizerem necessárias.

27. Não havendo mais interessados em realizar manifestações, às 15h10min, o Presidente colocou em votação a proposta de suspensão da presente assembleia pelo prazo de 90 (noventa) dias, culminando na data de continuidade em 29/04/2024, às 14h00min, com início de credenciamento às 13h00min, por meio do sistema de votação da plataforma Assemblex, sendo as orientações necessárias apresentadas de forma detalhada aos credores para o exercício de voto.

28. No interim da votação e da contagem dos votos, o Presidente esclareceu algumas dúvidas dos credores pertinentes ao procedimento de votação e ressalvas à ata, enfatizando ainda que caso não houvesse a aprovação da suspensão da Assembleia, o plano deveria ser votado nos termos apresentados nos autos, concluindo pela sua aprovação, rejeição ou modificação.

29. Não havendo mais interessados em realizar manifestações, o Presidente colocou em votação a **proposta de suspensão** da presente assembleia **pelo prazo de 90 (noventa) dias, culminando na data de continuidade de 29/04/2024, às 14h00min, com início de credenciamento às 13h00min, por meio do sistema de votação da plataforma Assemblex, sendo as orientações necessárias apresentadas de forma detalhada aos credores para o exercício de voto.**

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





MM

ID

WR

LJ

VC

DS

WC

JV

30. Encerrada a votação, **125 (cento e vinte e cinco) credores** que representam **73% (setenta e três por cento) do valor total dos créditos presentes na Assembleia** (maioria simples), votaram pela **aprovação** da proposta de suspensão pelo prazo de 90 (noventa dias), em consonância ao art. 42 da Lei nº 11.101/2005.

31. Desta forma, foi declarada pelo Presidente **APROVADA a proposta de suspensão da presente Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo a continuidade do ato definida para o dia 29 de abril de 2024, às 14h00min, com início de credenciamento às 13h00min, por meio da presente plataforma virtual, Assemblex.**

32. O Presidente ressaltou novamente que, nos termos do art. 56, §9º da Lei 11.101/05 "a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação", ocasião em que não será oportunizado novo prazo de suspensão, devendo o PRJ ser submetido a votação no ato assemblear da data de 29/04/2024.

Ato contínuo, o Presidente informou a todos os credores que esses saem do ato devidamente notificados sobre a continuidade da Assembleia Geral de Credores, que se realizará em **29/04/2024**, às 14:00h, não sendo necessária nova notificação, cientes de que o ato de continuidade **também ocorrerá de forma virtual por meio da plataforma digital Assemblex, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13:00hs.** Esclarece que disponibilizará terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à internet e/ou e-mail, em sua sede localizada na cidade de Curitiba/PR, e em sua filial, na cidade de Maringá/PR.

33. O Presidente comunicou aos participantes que, para a continuidade da Assembleia Geral de Credores, não será necessária a apresentação de novas procurações para os credores que mantiverem os representantes. Contudo, havendo mudança de representantes ou procurações vencidas, os credores deverão regularizar sua representação em até **24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data da realização da continuidade da Assembleia.**

34. Consignações de credores: Foi esclarecido pelo Administrador Judicial que eventuais ressalvas ou objeções ao Plano de Recuperação Judicial deverão ser enviadas ao e-mail grupodp4@marquesadmjudicial.com.br, fornecido no chat e no grupo de WhatsApp com visibilidade de todos os credores, sendo anexadas as missivas na presente ata.

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





MM

ID

WR

LJ

VC

DS

WC

JV

35. Encerramento: O Presidente novamente agradeceu a presença de todos e solicitou aos representantes dos Credores e das Recuperandas que aguardassem a lavratura da Ata, para que procedessem sua revisão. Por fim, alertou que o encerramento do ato somente será declarado após a revisão e assinatura digital da referida ata.

36. Às 15 horas e 55 minutos, o Presidente solicitou a leitura da Ata pela Secretária, **Dra. Isadora Marques Pereira**. Realizadas as devidas considerações, após a lavratura da ata, procedeu-se o envio aos endereços de e-mail dos credores descritos no item 12 e do representante das Recuperandas, com as devidas instruções para realização da assinatura digital, em cumprimento ao art. 37, § 7º, da Lei 11.101/2005.

37. Seguem, ainda, anexos da presente ata: I) Laudo de credenciamento; II) Laudo de Votação da Suspensão; III) Laudo de justificativas de votos; IV) Ressalvas de votos; V) Chat da plataforma Assembléx.

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2024, às 16 horas e 12 minutos.

M. Marques Sociedade Individual de Advocacia

Dr. Marcio Roberto Marques
Presidente da Assembleia

Dra. Isadora Marques Pereira
Secretária
OAB/PR nº 99.595

Amarildo Ferreira de Carvalho
Classe I
Dra. Leila Rosana Julião
OAB/PR nº 74.804

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





MM

ID

WR

LJ

VC

DS

WC

JV

Tatiane C

Ricardo Luiz Dias Correa
Classe I

Dra. Tatiane de Oliveira Carmona
OAB/SP 484.580

Daniel S

Banco ABC Brasil S.A.
Classe III

Dr. Daniel Antônio Ribeiro de Souza
OAB/PR nº 55.711

Banco Bradesco S.A.
Classe III

Dr. Felipe Thiago Maximo
OAB/PR 64.884

Welson C

Reviver Saúde Serviços Especializados em Med. E Segurança do Trabalho Ltda EPP
Classe IV

Dr. Welson Coutinho Caetano
OAB/SP 151.883

Jaqueline T

Maxinutri Laboratorio Nutraceutico Ltda EPP
Classe IV

Dra. Jaqueline Farias Teodoro
OAB/PR 97.276

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br





Wesley R

Grupo DP 4

Recuperandas

Dr. Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues

OAB/SP nº 305.224

MM

ID

WR

LJ

VC

DS

WC

JV

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

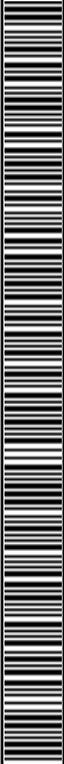
Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



autentique

Autenticação eletrônica 12/14
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 30 jan 2024 às 16:26:49
Identificação: #b810854bf45f72f5fc0e0b37f795b9968f3fce657184fef5e

Página de assinaturas



Wesley Rodrigues
298.878.478-79
Signatário



Jaqueline Teodoro
093.646.649-90
Signatário



Felipe Maximo
072.278.759-62
Signatário



Tatiane Carmona
090.855.154-16
Signatário



Marcio Marques
022.009.069-60
Signatário



Isadora Pereira
104.895.469-27
Signatário



Leila Julião
042.032.809-23
Signatário



Daniel Souza
059.010.519-12
Signatário



Welson Caetano

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5U6 V7RVS BD4SW BSUHY





Autenticação eletrônica 13/14
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 30 jan 2024 às 16:26:49
Identificação: #b810854bf45f72f5fc0e0b37f795b9968f3fce657184fef5e

065.277.548-92
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 30 jan 2024
16:23:10 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 30 jan 2024
16:23:58 | | Leila Rosana Julião (E-mail: leila_juliao@yahoo.com.br, CPF: 042.032.809-23) visualizou este documento por meio do IP 179.253.240.191 localizado em Colombo - Parana - Brazil |
| 30 jan 2024
16:24:42 | | Leila Rosana Julião (E-mail: leila_juliao@yahoo.com.br, CPF: 042.032.809-23) assinou este documento por meio do IP 179.253.240.191 localizado em Colombo - Parana - Brazil |
| 30 jan 2024
16:24:07 | | Tatiane de oliveira Carmona (E-mail: tatianecarmona2014@gmail.com, CPF: 090.855.154-16) visualizou este documento por meio do IP 177.185.181.137 localizado em Taubate - Sao Paulo - Brazil |
| 30 jan 2024
16:24:16 | | Tatiane de oliveira Carmona (E-mail: tatianecarmona2014@gmail.com, CPF: 090.855.154-16) assinou este documento por meio do IP 177.185.181.137 localizado em Taubate - Sao Paulo - Brazil |
| 30 jan 2024
16:24:10 | | Daniel Antonio Ribeiro de Souza (E-mail: daniel.souza@wambier.com.br, CPF: 059.010.519-12) visualizou este documento por meio do IP 177.92.104.134 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 30 jan 2024
16:26:09 | | Daniel Antonio Ribeiro de Souza (E-mail: daniel.souza@wambier.com.br, CPF: 059.010.519-12) assinou este documento por meio do IP 177.92.104.134 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 30 jan 2024
16:23:54 | | Fellipe Thiago Maximo (E-mail: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) visualizou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 30 jan 2024
16:24:09 | | Fellipe Thiago Maximo (E-mail: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) assinou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 30 jan 2024
16:23:45 | | Welson Coutinho Caetano (E-mail: welson.caetano@gmail.com, CPF: 065.277.548-92) visualizou este documento por meio do IP 179.100.69.223 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 30 jan 2024
16:26:49 | | Welson Coutinho Caetano (E-mail: welson.caetano@gmail.com, CPF: 065.277.548-92) assinou este documento por meio do IP 179.100.69.223 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 30 jan 2024
16:23:47 | | Jaqueline Farias Teodoro (E-mail: jaqueline.teodoro@albdireitoempresarial.com.br, CPF: 093.646.649-90) visualizou este documento por meio do IP 170.246.144.168 localizado em Arapongas - Parana - Brazil |
| 30 jan 2024
16:24:01 | | Jaqueline Farias Teodoro (E-mail: jaqueline.teodoro@albdireitoempresarial.com.br, CPF: 093.646.649-90) assinou este documento por meio do IP 170.246.144.168 localizado em Arapongas - Parana - Brazil |
| 30 jan 2024
16:23:39 | | Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues (E-mail: wesley@olr.adv.br, CPF: 298.878.478-79) visualizou este documento por meio do IP 177.60.48.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 30 jan 2024
16:23:47 | | Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues (E-mail: wesley@olr.adv.br, CPF: 298.878.478-79) assinou este documento por meio do IP 177.60.48.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 30 jan 2024
16:24:13 | | Marcio Roberto Marques (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #6bf83ad528dbcc082d124f7c9255fad3bedd2f9fc5ebe738cad2a27890130ee6
<https://valida.ae/b810854bf45f72f5fc0e0b37f795b9968f3fce657184fef5e>





Autenticação eletrônica 14/14
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 30 jan 2024 às 16:26:49
Identificação: #b810854bf45f72f5fc0e0b37f795b9968f3fce657184fef5e

- 30 jan 2024**
16:24:23  **Marcio Roberto Marques** (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil
- 30 jan 2024**
16:24:33  **Isadora Marques Pereira** (E-mail: isadora@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 104.895.469-27) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil
- 30 jan 2024**
16:24:40  **Isadora Marques Pereira** (E-mail: isadora@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 104.895.469-27) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Parana - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P45U6 V7RVS BD4SW BSUHY



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #6bf83ad528dbcc082d124f7c9255fad3bedd2f9fc5ebe738cad2a27890130ee6
<https://valida.ae/b810854bf45f72f5fc0e0b37f795b9968f3fce657184fef5e>

